



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 272/2025.

PUBLICADO

Em 23.11.2025

Dispõe sobre afastamento do servidor F.O.F em
decorrência de Processo Administrativo
Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 460/97 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a notícia de conduta irregular praticada no âmbito do Hospital Lia Loiola de Alencar, na data de 04.08.2025, pelo servidor F. O. F., ocupante do cargo de Motorista, consistente em atos de assédio sexual contra servidora municipal, fato que ensejou a lavratura de Boletim de Ocorrência na Delegacia local;

CONSIDERANDO recebimento de medida protetiva judicial deferida em favor da vítima R.G.O.T;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração regular, com respeito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o bom andamento dos trabalhos e apuração da conduta.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor F.O.F, ocupante do cargo de Motorista lotado no Hospital Lia Loiola de Alencar -HLLA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sendo prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Determinar a imediata notificação do servidor acusado, para que tome ciência do afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, em 04 de setembro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito Municipal

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.